



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2023 – CPL.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE DE MATERIAL DIVERSOS, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR A FIM DE ATENDER AS AÇÕES SOCIASSISTENCIAL, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 003/2023 E EMENDA Nº 202281000306.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:

1 – **D B COMERCIO DE GÁS LTDA**, representada pelo seu procurador o senhor Sr. **WILLYS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador da CNH Nº 05750652419 – SENATRAM/AM.

No dia 11/01/2024 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designada através da Portaria N.º 082/2023, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 078/2023-CPL, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 6.2.6.1 do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – **D B COMERCIO DE GÁS LTDA**, com o valor de **RS 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**;

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:

1 – PROPONENTE – D B COMERCIO DE GÁS LTDA:

Item	Licitado			Valor	Economia	Economia
	V. Unt. Mês	V. Total 12 Mês	Total	Estimado	(R\$)	(%)
01	6.190,00	74.280,00	222.840,00	225.000,00		
TOTAL			222.840,00	225.000,00	2.150,00	0,95%



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A Pregoeira ordenou que a proposta, da licitante que ofertou o melhor lance, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente a documentação exigida pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADA** a licitante, **D B COMERCIO DE GÁS LTDA**, por atender na integra todas as exigências do Edital.

Com referência aos documentos apresentados pelas licitantes habilitadas, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Credito), a Equipe de Apoio as convalidou no momento da realização da sessão deste Pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmo manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 222.840,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna, 11 de Janeiro de 2024.

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Pregoeira

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA
Apoio

Carloneris Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Apoio

Representante da Licitante Presente:

D B COMERCIO DE GÁS LTDA